



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº BRA.0129/2020, de 14 de agosto de 2020

Dispõe sobre a substituição do Coordenador de
Pesquisa e Inovação

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0105/2020, de 13.07.2020, nos seguintes termos:

Onde se lê:

(...) substituição do Coordenador de Pesquisa e Inovação (FG-1) (...)

Leia-se:

(...) substituição do Coordenador de Pesquisa e Inovação (FG-2) (...)

Art. 2º - Os demais termos da portaria permanecem inalterados.